



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 191/2022/AudIn/R

São Carlos, 16 de novembro de 2022.

Para: Presidente da Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: **Encaminhamento do PAINT - 2023**

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Encaminhamos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, da Fundação Universidade Federal de São Carlos – PAINT 2023, para apreciação do CONSUNI, cumprindo assim, o estabelecido no Regimento Interno da AudIn, bem como o estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Ambos normativos determinam que o Planejamento Anual das Auditoria Interna (PAINT) deverá ser aprovado pelo conselho superior em data anterior ao período de sua execução.

Oportuno também informar, que este PAINT 2023 já foi analisado pela CGU e, conforme o artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, considerou-se adequada a aderência do referido Plano ao mencionado normativo, e em consonância, ainda, com o disposto no artigo 15, § 2º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 (com as alterações do Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Letícia Bernardes de Mello Grego
Chefe da Seção de Execução de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Bernardes de Mello Grego, Auditor(a) Interno(a)**, em 17/11/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0871838** e o código CRC **F468D7DB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.040291/2022-21

SEI nº 0871838

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



AudIn · UFSCar
Auditoria Interna

PLANO DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA – 2023

PAINT 2023

**Presidente do Conselho
Universitário**

Reitora

Prof^ª Dr^ª Ana Beatriz de Oliveira

**Auditora Coordenadora da
Auditora Interna**

Jaqueline Contarin

**Auditora Chefe da Seção de
Execução de Auditorias**

Letícia Bernardes de Mello Grego

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1 O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023.....	5
1.2 A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar	5
1.2.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos.....	6
2. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	7
2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do PAINT.....	7
2.2 Auditoria Baseada em Riscos (ABR).....	7
2.2.1 Questionário sobre percepção de riscos aplicado aos gestores	8
2.2.2 Grau de risco atribuído às áreas avaliadas pela AudIn.....	8
2.2.3 Resultados.....	9
2.2.4 Áreas selecionadas por meio da ABR.....	10
3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA.....	10
3.1 Trabalhos em função de obrigação normativa.....	11
3.2 Trabalhos em função de solicitação da alta administração.....	13
4. DAS HORAS DE TRABALHO.....	14
5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	14
6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDIN.....	16
APÊNDICE - METODOLOGIA.....	17
ANEXO I – Resumo de Atividades do PAINT 2022.....	21

SIGLAS

AudIn	Auditoria Interna
ABR	Auditoria Baseada em Riscos
BCo	Biblioteca Comunitária
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Educação e Ciências Humanas
CCGT	Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
CCN	Centro de Ciência da Natureza
CCS	Coordenadoria de Comunicação Social
CECH	Centro de Educação e Ciências Humanas
CoAd	Conselho de Administração
ConsUni	Conselho Universitário
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAD	Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares
DiAP	Divisão de Abastecimento e Patrimônio
DiAPE	Divisão de Administração de Pessoal
DiCEG	Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica
DOU	Diário Oficial da União
EaD	Educação a Distância
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
IN	Instrução Normativa
LOA	Lei Orçamentária Anual
MRC	Materialidade – Relevância e Criticidade
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Projeto de Orientação e Atualização Profissional
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGPe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
ProGrad	Pró-Reitoria de Graduação
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
ProPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ProPq	Pró-Reitoria de Pesquisa
PU-AR	Prefeitura Universitária do Campus Araras
PU-SC	Prefeitura Universitária do Campus São Carlos
PU-SOR	Prefeitura Universitária do Campus Sorocaba
PU-LS	Prefeitura Universitária do Campus Lagoa do Sino (Município de Buri)
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAADE	Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
SAGUI	Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrado
SEaD	Secretaria Geral de Educação a Distância
SGAS	Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

SIAFI	Sistema de Administração Financeiro
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
SRINTER	Secretaria de Relações Internacionais
TCU	Tribunal de Contas da União
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UGIRC	Unidade de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos
UNAMEC	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação
USE	Unidade Saúde Escola da UFSCar

1. INTRODUÇÃO

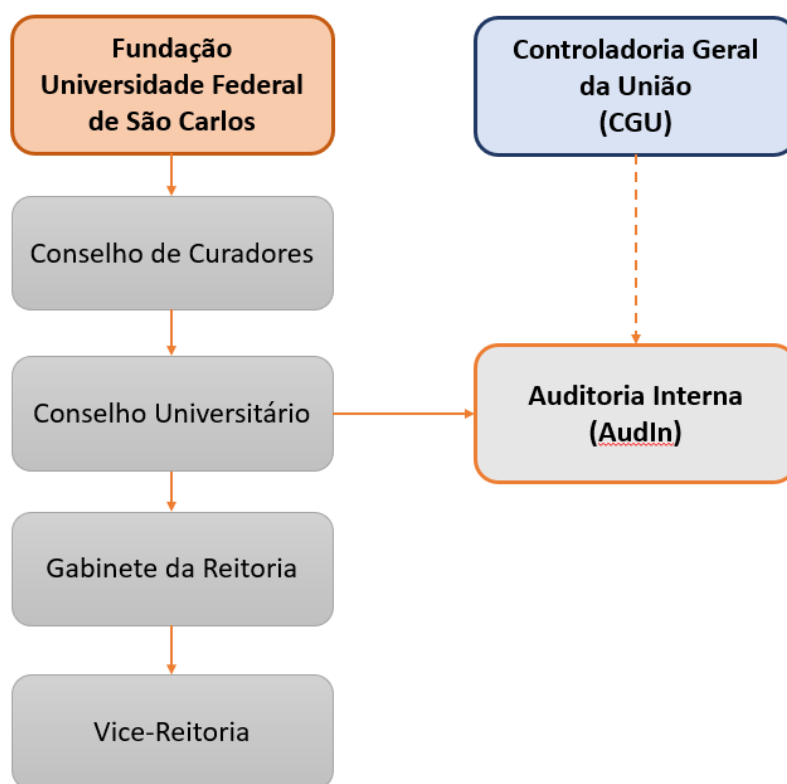
1.1 O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2023 (PAINT-2023) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 05 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e os trabalhos realizados pelas unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

1.2 A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é um órgão de assessoramento especial, vinculada ao Conselho Universitário. A AudIn tem a finalidade de exercer orientação, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da UFSCar em toda sua abrangência.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados

ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.2.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do PAINT

Para a elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023, foram considerados: diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da instituição, obtido por meio da aplicação de metodologia específica (ABR¹ - Auditoria baseada em riscos); os planos e objetivos da UFSCar, seus programas e ações definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna, incluindo também na análise as informações das demandas da Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD, Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão - SIC.

A IN nº 05 de 27 de agosto de 2021 requer que no plano de auditoria seja considerado o Planejamento Estratégico da entidade, desta forma, o teor do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência de 2018 a 2022, foi considerado na seleção das áreas auditadas.

Ainda, o citado dispositivo normativo determina que seja considerado o levantamento de riscos e controles internos, o qual está sendo elaborado pela área responsável, o Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC), parte da SPDI (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional). Cumpre salientar que, embora a gestão de riscos esteja devidamente implementada na Universidade, ainda não houve tempo hábil para mapeamento e classificação dos mesmos pelo departamento responsável, desta forma, para o exercício de 2023 a metodologia ABR continuará sendo o meio de classificação das áreas que serão auditadas.

Para definição dos objetos de auditoria, foi considerada toda a estrutura da Universidade, abrangendo a Reitoria, bem como todas as áreas a ela subordinadas, tais quais: Pró-Reitorias, Prefeituras Universitárias, Secretarias, Coordenadorias, Centros Acadêmicos que compreendem todo o universo da Auditoria. Tais áreas foram consideradas como ponto de partida na ABR.

2.2 Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

Inicialmente, reiteramos que, embora devidamente implementada, ainda não houve o mapeamento e classificação dos riscos nas áreas que abrangem a Universidade.

Por tal razão, a metodologia ABR foi utilizada para identificar as áreas de maior risco na Universidade, consistindo de uma combinação da percepção de risco dos gestores e de uma análise de materialidade, relevância e criticidade (MRC), a qual leva em consideração a percepção de risco da AudIn. Para captar a percepção de risco dos gestores, foi aplicado aos gestores de níveis estratégico, tático e operacional, um questionário (Figura 1 - Apêndice) formulado com base no COSO-ERM 2013.

Posteriormente a esta avaliação dos gestores, foi aplicada uma matriz de risco para pontuar os critérios de materialidade, relevância e criticidade (MRC), considerando o orçamento

¹ ABR – Auditoria baseada em Riscos – A metodologia aplicada consiste em um modelo adaptado da metodologia desenvolvida pela Universidade Federal do ABC para atender as peculiaridades da UFSCar.

anual da UFSCar, as ocorrências registradas na Universidade nos últimos anos, o histórico de auditorias e a percepção da AudIn sobre os controles internos das áreas.

Ambos os fatores (percepção de riscos dos gestores e a análise MRC), foram ponderados para a criação de uma pontuação final, base da seleção dos objetos das auditorias de 2023.

2.2.1 - Questionário sobre percepção de riscos aplicado aos gestores

Diante das diversas formas de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da instituição, os fatores de risco utilizados foram baseados em questionário adaptado da UFABC e do formulário utilizado pelo TCU, convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação de um questionário (Figura 1 - Apêndice) enviado a 1341 (mil trezentos e quarenta e um) gestores de toda Universidade para avaliar a percepção sobre riscos nos controles internos das respectivas áreas, garantindo que fossem abrangidos membros dos níveis estratégico, tático e operacional. Responderam ao questionário 258 (duzentos e cinquenta e oito) gestores de todas áreas e Campi da Universidade (índice de resposta de 19,2%).

Após o recebimento dos questionários respondidos, foi aplicada pontuação na escala de 1 a 4 para cada resposta, conforme as orientações descritas no Quadro 1, a fim de mensurar os níveis de riscos nas áreas dos gestores que participaram da avaliação:

Quadro 1: Pontuação para Respostas do Questionário da Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

ESCALA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO	RESPOSTA DENTRO DA ABR*
(1) Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UNIDADE.	Avaliado com peso 4 – resposta analisada como ação/atividade com necessidade inerente de ações para minimizar riscos.
(2) Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UNIDADE, porém, em sua minoria.	Avaliado com peso 3 – resposta analisada como ação/atividade com necessidade de ações para minimizar riscos.
(3) Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UNIDADE, porém, em sua maioria.	Avaliado com peso 2 – resposta analisada como ação/atividade com menor necessidade de ações para avaliação sobre os riscos nos controles.
(4) Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UNIDADE.	Avaliado com peso 1 – resposta analisada como ação/atividade com baixa necessidade de ações para avaliação dos riscos no controle ou processos de trabalho.

Após a atribuição da pontuação, os valores foram somados e foi realizada uma média geral dentre os questionários. Desta forma, cada questionário respondido teve o mesmo peso no resultado final da chamada *Percepção do Gestor*.

2.2.2 Grau de risco atribuído às áreas avaliadas pela AudIn

A significância do risco das áreas foi avaliada pela AudIn em uma *Matriz de Materialidade, Relevância e Criticidade (MRC)*, contida na Figura 2 do Apêndice. Para o quesito de materialidade, foram utilizados dados da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) para 2023, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) em outubro de 2022.

A Relevância teve como base a percepção dos controles internos pela AudIn e percepções de risco da alta administração da UFSCar.

A Criticidade considerou a periodicidade das últimas auditorias e demandas junto ao SIC e Ouvidoria sobre as áreas.

As pontuações dos três quesitos (materialidade, relevância e criticidade) foram somadas para obter o resultado da *Percepção da AudIn* com relação ao risco de cada área.

2.2.3 Resultados

Para obter a pontuação final foi feita uma média ponderada das pontuações da *Percepção dos Gestores* e da *Percepção da AudIn*, sendo que a *Percepção dos Gestores* teve peso de 0,4 e a *Percepção da AudIn*, peso de 0,6 (Tabela 1). A pontuação final foi classificada em níveis de risco, com intervalos de 25% entre a pontuação mais baixa possível (12) e a mais alta possível (160), cuja legenda que se encontra na Tabela 2. Pró-reitorias e secretarias que não tenham providenciado a percepção de risco de seus gestores através de respostas ao questionário foram pontuados somente com base na avaliação MRC.

Tabela 1: Resultados da Auditoria Baseada em Riscos

AREA GESTORA	PERCEPÇÃO GESTOR	MRC	PONTUAÇÃO FINAL
PU-Ar		105,0	105,0
PU	75,8	120,0	102,3
PU-So	54,3	130,0	99,7
R	89,5	90,0	89,8
ProGPe	50,0	115,0	89,0
SeGEF	65,7	100,0	86,3
SAADE		85,0	85,0
CCS	92,0	80,0	84,8
ProACE	53,3	100,0	81,3
PU-LS	45,0	105,0	81,0
Sin	48,7	100,0	79,5
ProAd	54,7	95,0	78,9
SIBi	59,3	90,0	77,7
SGAS	65,5	85,0	77,2
CCHB	62,1	85,0	75,8
CCTS	77,0	75,0	75,8
CCA	61,9	85,0	75,8
CCET	62,4	80,0	72,9
CCN	59,7	80,0	71,9
ProEx	62,5	75,0	70,0
CCBS	53,6	80,0	69,4
ProGrad	60,2	75,0	69,1
CCGT	49,8	80,0	67,9
SPDI	45,0	80,0	66,0
CECH	48,1	75,0	64,3
ProPq	30,0	85,0	63,0
ProPG	36,5	80,0	62,6
Aln	57,5	65,0	62,0
GR		60,0	60,0
SEaD	67,5	55,0	60,0
SRInter		60,0	60,0
USE	75,0	45,0	57,0
Ouvidoria	40,0	65,0	55,0
CPAD		50,0	50,0
IEAE		45,0	45,0
IL	45,0	45,0	45,0
NFP		35,0	35,0
NuMIEcoSol		35,0	35,0

Tabela 2: Classificação do Resultado Final pelo Nível de Risco

RISCO BAIXO	12 < x <= 49
RISCO MÉDIO	50 < x <= 85
RISCO ALTO	85 < x <= 120
RISCO CRÍTICO	120 < x <= 160

2.2.4 – Áreas selecionadas por meio da ABR

A partir dos dados da Tabela 3 foram calculadas a média e o desvio padrão para a visão do gestor e da AudIn. Na média, a percepção dos servidores e AudIn é de um risco médio (70,7) com um desvio padrão da percepção de 16,6 (24% da média). Dado o baixo desvio padrão com relação à média, podemos considerar que as opiniões são relativamente concisas dentro da Universidade. As percepções variam entre as faixas de risco baixo e risco alto, não havendo áreas classificadas com risco crítico. O risco majoritariamente médio-alto verificado reflete a necessidade contínua da atuação da AudIn no sentido de melhorar os controles internos das áreas gestoras.

Priorizando as áreas de maior risco, de acordo com o resultado final da ABR, e considerando o tempo disponível e capacidade operacional dos auditores, as seguintes áreas foram selecionadas para auditorias e consultorias em 2023:

- Ação de Auditoria nas Prefeituras Universitárias (todos os campi)
Objetivo: Auditoria de controles internos operacionais e de conformidade de processos relevantes.
Carga horária: 539 h/h
Período: Maio a novembro de 2023

3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA

3.1 Trabalhos em função de obrigação normativa

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Dentre as atividades descritas neste planejamento, estão algumas instituídas por meio de normativos (IN 05, de 27 de agosto de 2021, Resolução ConsUni nº 46, de 30 de abril de 2021 e Resolução ConsUni nº 47, de 30 de abril de 2021) quais sejam:

- 1) Elaboração do RAINTE 2022;
Carga Horária: 225 h/h
Período: Janeiro; maio-junho 2023
Objetivo: Relatar as atividades realizadas pela AudIn em relação ao RAINTE 2021, mensurando os resultados de acordo com a IN nº 05, 27/08/2021.
- 2) Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2022 e Relatório Gerencial;
Carga Horária: 190 h/h
Período: Fevereiro a Março de 2022

Objetivo: Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas 2022, evitando incompatibilidade com a legislação. Emitir parecer sobre o relatório de prestação de contas 2022.

- 3) Elaboração do PAINT do ano de 2024;
Carga Horária: 404 h/h
Período: Agosto a Outubro de 2022
Objetivo: Planejar as ações das auditorias para o exercício seguinte.
- 4) Capacitação da equipe AudIn.
Carga Horária: 120 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2022.
Objetivo: Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais assuntos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.
- 5) Acompanhamento das Recomendações emitidas pela AudIn;
Carga Horária: 355 h/h
Período: Maio a Dezembro de 2023.
Objetivo: Acompanhamento das recomendações pendentes emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.
- 6) Acompanhamento das Recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU);
Carga Horária: 112 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
Objetivo: Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e externo, da Administração pública federal.
- 7) Acompanhamento de Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)
Carga Horária: 240 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
Objetivo: Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e externo, da Administração pública federal.
- 8) Ações de Integração e Comunicação da AudIn;
Carga Horária: 357 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2023.
Objetivo: Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, atualização do Manual de Auditoria Interna - MAINT, melhoria de controles internos próprios.
- 9) Reserva Técnica (Demandas extras);
Carga Horária: 133 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2023.
Objetivo: Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a realização do PAINT 2022.
- 10) Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade;

Carga Horária: 580 h/h

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Objetivo: Cumprimento das atividades previstas na Resolução ConsUni nº 46 de 30/04/2021.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, tais como: cumprimento de normas aprovadas durante o exercício, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho Universitário, ao Conselho de Curadores, ao Reitor, à administração central e às pró-reitorias.

A Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFSCar, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

3.2 Trabalhos em função de solicitação da alta administração

Um aspecto importante na atuação da AudIn é a possibilidade de auxiliar a Universidade na identificação e controle de riscos ao cumprimento de seus objetivos. A comunicação entre a Alta Administração e os integrantes da Auditoria Interna facilita o atingimento dos objetivos da organização. Por tal razão, sempre que necessário, e desde que dentro das possibilidades de trabalho dos auditores, a AudIn atenderá às demandas advindas da Alta Administração. Para a elaboração deste PAINTE, a alta administração (reitoria, pró-reitorias, secretarias e diretorias de centros) foi consultada sobre eventual interesse na realização de auditoria no exercício de 2023, nas áreas que julgassem pertinentes, sendo que, a necessidade de inclusão da área deveria ser devidamente justificada. As áreas apontadas pelos gestores foram devidamente incluídas no PAINTE e serão analisadas por meio de consultoria.

- Consultoria sobre metodologia de glosas em contratos de serviços terceirizados
Objetivo: Facilitação na melhoria de controles internos de fiscalização de contratos e atendimento à legislação correlata.
Justificativa: A demanda foi apresentada pela Gestão.
Carga Horária: 110 h/h
Período: Janeiro a fevereiro de 2023
- Consultoria sobre Comunicação na UFSCar
Objetivo: Facilitação na melhoria de controles internos da Universidade sobre comunicação entre áreas e com o público geral e atendimento à legislação correlata.
Justificativa: A demanda foi apresentada pela Gestão.
Carga Horária: 325 h/h
Período: Fevereiro a maio de 2023

4. DAS HORAS DE TRABALHO

O PAINT 2023 abrange o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 01 (uma) Auditora – Coordenadora da auditoria (8h diárias) e 01(uma) Chefe da Seção de Execução de Auditorias (8h diárias). As duas servidoras relacionadas na Tabela 5 trabalharão durante o ano de 2023 um total de 3.440 horas distribuídas entre as ações propostas.

Tabela 3 – Pessoal lotado na Auditoria Interna da UFSCar em 17/10/2022

Nome	Formação	Cargo	Função
Jaqueline Contarin	Direito/Especialista em Direito Público	Auditora	Coord. da Auditoria Interna
Letícia B.M. Grego	Ciências Econômicas/Especialista em Contabilidade, Auditoria e Controladoria / Mestre em Gestão Pública	Auditora	Chefe da SeEA

A alocação das horas de trabalho, ficou distribuída da seguinte maneira:

Tabela 4 – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto
Serviços de Auditoria	974
Capacitação dos Auditores	120
Monitoramento de Recomendações	355
Gestão e Melhoria da Qualidade	330
Gestão Interna da UAIG	357
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	352
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	133
Outros	819

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A metodologia ABR vem sendo aprimorada anualmente pela AudIn-UFSCar desde 2019, por meio das seguintes ações:

- Complementação das avaliações de MRC, visando a análise mais crítica e específica de controles internos
- Implementação de pesquisa informatizada, gerando eficiência no processo de resposta pelos servidores e análise pela AudIn
- Aumento progressivo dos servidores selecionados e participantes dos questionários em aproximadamente 738% e 211%, respectivamente

Apesar dos esforços para mitigar o riscos de auditoria previstos na NBC TA 200 e dos méritos da metodologia reconhecidos pelo controle externo, ela apresenta alguns riscos inerentes que merecem destaque, quais sejam:

- a. Risco de a percepção de risco do gestor não estar adequadamente representada pela baixa taxa de resposta de questionários
- b. Risco de a percepção de risco do gestor não estar adequadamente representada pelo não entendimento claro das instruções para resposta ao questionário ou dos conceitos contidos no mesmo, como risco, controles internos, etc.
- c. Risco de a percepção de risco do gestor não estar adequadamente representada pelo conflito de interesse e possível viés que o gestor pode ter em responder sobre os controles internos da própria área
- d. Risco apresentado pela subjetividade da percepção dos controles internos na análise MRC
- e. Risco de distorção na análise MRC por não considerar de forma mais objetiva a distribuição de orçamento entre as áreas (não é uma escala contínua, é estratificada, perdendo objetividade na pontuação)
- f. Risco de distorção na análise MRC por não considerar a responsabilidade das áreas sobre os ativos (balanço patrimonial).

A lista de riscos e possíveis distorções acima não é taxativa. A AudIn-UFSCar entende que a situação ideal para uma seleção de áreas de auditoria deveria contemplar 1) a identificação sistemática dos riscos da Universidade de forma criteriosa, técnica e responsável, 2) identificação da existência de controles internos e avaliação prévia e 3) seleção estatisticamente confiável e ponderada das áreas a serem auditadas. Além disso, a metodologia deve identificar de forma objetiva qual o apetite de risco da administração, a qual deve pautar o nível de recursos da auditoria interna para garantir que a segurança razoável seja atingida de forma compatível. A metodologia deve ainda se basear em legislação, normas técnicas e orientações do TCU e CGU. O DIRC (SPDI) está atualmente aplicando a metodologia própria para desenvolver o escalonamento de áreas prioritárias para auditoria, processo o qual deve ter supervisão do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles (CGIRC). Após consolidado e aprovado, o escalonamento deverá substituir a metodologia ABR.

6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDIN

Este Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT 2023) cumpre integralmente as determinações dispostas na Instrução Normativa nº 05 de 27 de Agosto de 2021.

Levando em consideração que a Política de Gestão de Riscos está pendente, o PAINT 2023 foi elaborado considerando critérios de identificação de áreas de risco através de consultas aos gestores das áreas estratégicas, táticas e operacionais em uma autoavaliação sobre os riscos nos controles internos das unidades. A este questionário foram adicionados os resultados da percepção da AudIn para identificar o grau de risco das áreas, considerando também as informações das demandas do SIC, Ouvidoria e a CPAD. E finalmente, foram priorizadas quais áreas efetivamente serão auditadas em 2023.

Frisamos que a definição dos fatores e critérios de percepção de riscos obedeceram em nossa avaliação de riscos, as ações governamentais ao classificar a materialidade, relevância e criticidade (MRC).

Vale ressaltar que iremos manter as tratativas para buscar novos auditores para a equipe, tendo em vista que, atualmente, com apenas duas auditoras, a capacidade operacional encontra-se substancialmente reduzida.

O objetivo para o exercício de 2023 é fortalecer os trabalhos realizados, buscando aprimorar o conhecimento técnico das auditoras, por meio de realização de cursos de capacitação, fazendo com que, apesar da capacidade operacional reduzida pela escassez de servidores, os trabalhos realizados se tornem cada vez mais robustos e consistentes.

Salientamos que os resultados das auditorias certamente fortalecem os controles internos da administração ao serem identificados os pontos fortes e fracos para atuação e ação de melhorias tempestivas por parte do gestor.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU - Regional/SP, afim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

São Carlos, 08 de novembro de 2022.

Jaqueline Contarin
Coordenadora Interina da Auditoria Interna – UFSCar

APÊNDICE – METODOLOGIA

Figura 1 - Avaliação da percepção dos riscos dos gestores nos Controles Internos
Fonte: Modelo adaptado na metodologia aplicada pela Auditoria Interna da UFABC

Avaliação da percepção dos riscos nos Controles Internos (<i>Conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros...</i> ” IN 01 Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016).				
FATORES AVALIADOS	AVALIAÇÃO DO GESTOR			
Ambiente de Controle (<i>Conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a condução do controle interno da organização. (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).</i>)	1	2	3	4
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com os valores éticos.				
2. Os dirigentes da área demonstram independência em relação aos seus subordinados e supervisionam o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.				
3. A área estabelece, com a supervisão dos dirigentes, as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades (papéis) adequadas na busca dos objetivos.				
4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos.				
5. A área faz com que as pessoas assumam as responsabilidades por suas funções de controle interno.				
6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s).				
7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.				
8. A área monitora indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (índices de absenteísmo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.)				
Avaliação de Riscos (<i>Processo permanente de identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta apropriada ao risco (IN 01 Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016).</i>)	1	2	3	4
9. A área identifica os riscos que são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				
10. A área especifica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.				
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados.				
12. A área considera o potencial para erros/fraudes (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos.				
13. A área desenvolve ações educacionais (capacitação) com base em necessidades futuras, buscando mitigar (diminuir) riscos.				

14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.				
Atividades de Controle (Conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e de procedimentos, que auxiliam a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos. . (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).	1	2	3	4
15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.				
16. A área utiliza, seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos. 17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.				
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle. 19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados. 20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).				
Informação e Comunicação (Processo de obtenção e validação da consistência de informações sobre as atividades de controle interno e de compartilhamento que permite a compreensão sobre as responsabilidades e a importância dos controles internos. . (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).	1	2	3	4
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos (relatórios, sistemas TI) 22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle. 23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva. 24. A área comunica-se com os públicos externos (outras áreas) sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.				
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis. 26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios. 27. A área tem procedimentos/rotinas adequados para se informar/atualizar sobre novos normativos/legislações inerentes às suas atividades?				
Monitoramento (Conjunto de ações destinadas a acompanhar e a avaliar a eficácia dos controles internos. (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).	1	2	3	4
28. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.				
29. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades. 30. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.				

Figura 2 - Matriz de Materialidade, Relevância e Criticidade (MRC) - Percepção da AudIn para a Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

Fonte: Modelo adaptado na metodologia aplicada pela Auditoria Interna da UFABC

SÍNTESE FINAL – PERCEPÇÃO DA AUDIN EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES (MRC)
Quanto à MATERIALIDADE:
1. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00.
2. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim
Quanto à RELEVÂNCIA:
3. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, a área, considerando suas competências, apresenta riscos relevantes à integridade do patrimônio físico da Universidade (considerando imóveis, construções, bens móveis, etc)? (0) Apresenta riscos de baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixo impacto; (10) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alto impacto; (15) Apresenta riscos de alta probabilidade e alto impacto
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, a área, considerando suas competências, apresenta riscos relevantes à segurança física das pessoas com acesso aos campi e áreas adjacentes? (0) Apresenta riscos e abrangência baixíssimos (5) Apresenta riscos de baixa probabilidade e baixa abrangência; (10) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixa abrangência; (15) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alta abrangência; (20) Apresenta riscos de alta probabilidade e alta abrangência
6. Com base nos conhecimentos/experiência da alta administração, a área apresenta riscos relevantes? (0) Não apresenta riscos ou apresenta riscos de baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixo impacto; (10) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alto impacto; (15) Apresenta riscos de alta probabilidade e alto impacto
7. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFSCar apresentados pelos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto
Quanto à CRITICIDADE:
8. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Entre 2 e 3 anos; (20) Há mais de 3 anos ou nunca
9. Quando foi a última vez que a área teve registros no SIC ou Ouvidoria? (0) Nunca; (5) Há mais de 2 (dois) anos; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses (20) Nos últimos 6 (seis) meses
10. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente
11. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (5) Sempre acata; (10) frequentemente acata; (15) Algumas vezes acata; (20) Raramente ou nunca acata

Figura 3 - Aprovação do Conselho Universitário

ANEXO I – Resumo de Atividades do PAINT 2023

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DO PAINT 2023								
Nº Ação	Descrição da Ação	Origem da Deman	Área Objeto de Exame	Objetivos	Justificativas	Período	Dias úteis	Total Hora-homem
1	Elaboração do RAIN 2022	CGU	AudIn	Relatar as atividades realizadas pela AudIn em relação ao PAINT 2021, mensurando os resultados de acordo com a IN nº 05, 27/08/2021.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN; MAI-JUN	14	225
2	Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2022 e Relatório Gerencial	SFC	SPDI e demais áreas envolvidas na PC	Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas 2022, evitando incompatibilidade com a legislação. Emitir parecer sobre o relatório de prestação de contas 2022.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	FEV-MAR	12	190
3	AÇÃO 1 - Consultoria metodologia glosas	Análise ABR	Áreas da UFSCar	Facilitação na melhoria de controles internos e atendimento à legislação correlata.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	JAN-FEV	7	110
4	AÇÃO 2 - Consultoria comunicação UFSCar	Análise ABR	Reitoria / Ouvidoria	Facilitação na melhoria de controles internos e atendimento à legislação correlata.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	FEV-MAI	20	325
5	AÇÃO 3 - Auditoria PU multicampi	Análise ABR	PU (todos os campi)	Auditoria de controles internos operacionais e de conformidade de processos relevantes.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	MAI-NOV	34	539
6	Acompanhamento recomendações CGU	CGU	Áreas da UFSCar	Acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU por meio do sistema E-Aud.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN-DEZ	7	112
7	Acompanhamento Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)	TCU / CGU	Áreas da UFSCar	Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e externo, da Administração pública federal.	Regimento Interno da Auditoria Interna, Res. CONSUNI nº 76/2022	JAN-DEZ	15	240
8	Acompanhamento das recomendações AudIn	AUDIN	AudIn	Acompanhamento das recomendações pendentes emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	MAI-DEZ	22	355
9	Ações de integração e comunicação da AudIn	AUDIN	AudIn	Relatório Benefícios Financeiros e não Financeiros, atualização MAINT, melhoria de controles internos próprios.	Atividades para atualizar os controles internos da AudIn visando a mitigação de risco de auditoria.	JAN-DEZ	22	357
10	PGMQ	CGU	AudIn	Cumprimento das atividades previstas na Resolução ConsUni nº 46 de 30/04/2021.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 03/2017.	JAN-DEZ	21	330
11	Elaboração PAINT 2024	CGU	AudIn	Planejar as ações das auditorias para o exercício seguinte utilizando-se da metodologia ABR.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	ABR-DEZ	25	404
12	Capacitação da Equipe	CGU / AudIn	Áreas da UFSCar	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetivos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN-DEZ	8	120
13	Reserva Técnica	AUDIN	Áreas da UFSCar	Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a realização do PAINT 2023.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN-DEZ	8	133
TOTAL							215	3.440